



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2020.

PARECER CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Chamamento Público nº 002/2017

OSC Proponente: Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS

Objeto da Parceria: Aporte financeiro concedido pelo CAU/RS para a execução do Projeto IAB-RS 70 ANOS – PRODUÇÃO DE LIVRO E DOCUMENTÁRIO

Considerando os esclarecimentos prestados pela Organização da Sociedade Civil, nos quais são atendidas plenamente as solicitações feitas por este gestor.

Considerando a intempestividade na entrega da prestação de contas.

Considerando a ausência de termo aditivo ratificando as prorrogações de prazo.

Opino, inobstante as falhas formais acima destacadas, na forma do §5º do art. 69 da Lei nº 13.019/2014, pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS**, tendo em vista a regularidade na execução do objeto da parceria.

Remetam-se os autos à Gerência Geral para posterior homologação, em caso de concordância, pelo presidente deste Conselho, bem como para que se dê ciência à Organização da Sociedade Civil e se conceda o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso.

William Marchetti Gritti

Gestor das Parcerias